

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar aquisição de **SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR** conforme ORÇAMENTO anexo I deste.

Prazo de entrega da APÓLICE: 10 (dez) dias uteis a contar da data de envio da Nota de empenho.

Interessados poderão apresentar orçamento no prazo determinado abaixo, sendo que, após a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Prazo de envio do Orçamento:

de 02/01/2024 até as 18:00hs de 09/01/2024

O orçamento deve ser enviado para o e-mail: pregao@augustopestana.rs.gov.br ou ser entregue junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, sito a Rua da Republica, Nº 96, Bairro Centro, Augusto Pestana – RS, CEP 98.740-000, em horário de expediente.

Demais informações pelo telefone (55) 3334-4920 no horário de expediente das 07:45h às 11:45 /13:00hs às 17:00hs.

Augusto Pestana, 29 de dezembro 2023

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

ANEXO I

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	Valor R\$	Referencia
SEGURO TOTAL: VEICULO NOVO OKM. CAMIONETE CABINE DUPLA, MARCA/MODELO: FORD RANGER -XLS, Ano/modelo 2023/2024; Combustivel: diesel, Cor sólida Branco. -CHASSI Nº 8AFBR01FXRJ347899; - RENAVAN 200795; - Placa: JCK6I33 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: 256.500,00 Coberturas MINIMAS: - Franquia máxima até R\$ 3.500,00 - Franquia VIDROS COMPLETO máximo até R\$ 500,00 abrangendo: Vidros dianteiros, traseiros, laterais, faróis, lanternas e retrovisores; - Cobertura total, 100% tabela Fipe contra acidente, colisão, incêndio, roubo ou furto; - Assistência 24 horas, com atendimento na Rede Autorizada; - Cobertura contra terceiros MINIMO: - Danos Materiais R\$ 200.000,00; - Danos Corporais R\$ 500.000,00; - Danos Morais R\$ 50.000,00; - APP - R\$ 20.000,00; - DMH - R\$ 20.000,00; - Serviço de Guincho de no mínimo 600 KM;	2.700,00	

DADOS DA EMPRESA:

NOME :
CNPJ
ENDEREÇO :
TELEFONE
E-MAIL
DATA : / /
ASSINATURA RESPONSÁVEL

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:1268FBC5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0165/2023
DISPENSA Nº 0046/2023**

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação do Microempreendedor Individual **RODRIGO RATHYE MICHEL**, CNPJ nº 24.136.131/0001-69 para prestação de serviço de diagramação e impressão, pelo valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), com base no artigo 75 - inciso II da Lei Federal 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 11.4317, de 29 de dezembro de 2022.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:AFAB631C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0056/2023**

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0056/2023, do tipo menor preço global, tendo como objeto a aquisição de uniformes de jogo para 4ª edição do Driblando a Fome. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** do dia 02/01/2024 às 08:30 horas até o dia 12/01/2024 às 08:30 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08:30 horas do dia 12/01/2024. **INÍCIO DA DISPUTA:** 09:30 horas do dia 12/01/2024. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregoaonlinebanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 2103 6929 – Ramal 205 ou e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:AE494B10

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023**

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada para realização de concurso público, incluindo o planejamento, organização e execução do mesmo, contratando a empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, pelo valor de R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais). Período: 28 de dezembro de 2023 a 25 de junho de 2024.

Boa Vista do Sul, 29 de dezembro de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Zuchi
Código Identificador:8F14FC3F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0366/2023**

**DECRETO Nº 0366/2023
Em, 10 de novembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.